CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 28 / 12 / 00

Regia
FUNCIONÁRIO

DATA 11 / 04 / 1986

PROJETO DE LEI Nº 130/86

ASSUNTO
Concede o título de cidadão de Fortaleza à Sra. Maria da Conceição Tavares, na forma que indica

VEREADOR: Joaquinha Cristides

LEI Nº 6094 DE 13 / 06 / 1986

DIOM Nº 8404 DE 19 / 06 / 1986

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6094 DE 13 DE JUNHO DE 1986.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DE FORTALEZA A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃ DE FORTALEZA À SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVRES.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1986.

MARIA LUIZA FONTENELE

- PREFEITA MUNICIPAL -

Aprovado para Impressão e Intercalação
Em 13 / 04 / 1986

Aprovado em 1a. discussão
Em 13 / 04 / 1986

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 10 / 04 / 1986
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 030 /86

Concede o Título de Cidadã de Fortaleza à Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã de Fortaleza à Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de abril de 1986.

Vereador - Zequinha Aristides

Aprovado em 1a. discussão
Em 13 / 04 / 1986

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 21 / 04 / 1986
Presidente

JUSTIFICATIVA

MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES - Portuguesa de nascimento e brasileira de coração e naturalizada, figura de destaque nacional, professora do mais elevado conceito da Universidade Federal do Rio de Janeiro e pontifícia Universidade Católica (PUC) - a economista de 55 anos que emocionou o Brasil inteiro, via EMBRATEL ao chorar emocionada ao enaltecer a competência e dignidade de economistas de uma geração que ajudou a formar, responsáveis pela elaboração do Plano da Reforma Econômica - O Plano do cruzado.

Diretora do Instituto de Economia Industrial da UFRJ, batalhadora incansável durante muitos anos por uma reforma econômica no Brasil, defrontou-se várias vezes com Ministros da área econômica criticando-os mordazmente, sem medo, com audácia e frutos de sua reconhecida competência - Roberto Campos, Simonsen e Delfim Neto tiveram seus "modelos" combatidos por essa mulher de personalidade marcante e atitudes surpreendentes. Professora de matemática, desembarcou no Rio de Janeiro em 1954, apaixonou-se pela cultura de nosso País e "empurrou" a porta para entrar num mundo povoado quase que

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

exclusivamente por homens.Aqui mesmo,na Universidade onde hoje brilha como professora,estudou economia,tendo como professores o próprio Roberto Campos cujas teorias combate,Otavio Bulhões,Dias Leite e outros grandes nomes da intelectualidade brasileira.Não demorou muito,tornou-se professora assistente.Trabalhou com Celso Furtado no BNDE e ali abriu-se o caminho pelo qual a matemática e economista everedou pela filosofia,a política e a literatura chegando à CEPAL onde sobressaui-se com seu trabalho,constituindo-se um sólido ponto de referência nas discussões sobre o Brasil.Maria da Conceição Tavares simbolizava a ressistência intelectual naquela dura época de fechamento político.Polêmica e controvertida sábia e competente mestra dos vários autores do Pacote econômico defende que é hora de fazer um planejamento a longo prazo no Brasil.

Engajada na luta política do PMDB é bem possivel que abdique de seu projeto de voltar à Universidade em busca de um lugar na Constituinte.

Desnecessário séria acrescentar mais alguma coisa a propositura que só pelo nome da homenageada já está inteiramente justificada.

MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES - CIDADÃ HONORÁRIA DE FORTALEZA,engrandece a galeria de conterrâneos ilustres e envaidece nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,em 10 de abril de 1986.

Vereador - Zequinha Aristides

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 13 / 05 / 1986

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 16 /86

AO PROJETO DE LEI Nº 030/86

O VEREADOR ZEQUINHA ARISTIDES SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL O PENSO PROJETO DE LEI QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DE FORTALEZA A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES, NA FORMA QUE INDICA".

MARIA DA CPNCEIÇÃO TAVRES, PORTUGUESA DE NASCIMENTO, MAS BRASILEIRA NATURALIZADA, PROFESSORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E PONTÍFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA (PUC), DIRETORA DO INSTITUTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL DA UFRJ.

ECONOMISTA E TRABALHADORA, INCANSÁVEL POR UMA REFORMA ECONÔMICA NESTE PAÍS, CRITICANDO MORDAZMENTE OS PROJETOS ECONÔMICOS DE GOVERNOS ANTERIORES, PRINCIPALMENTE À ÉPOCA DA DITADURA, MESTRA DE ALGUNS DOS AUTORES DA ATUAL REFORMA ECONÔMICA DO GOVERNO, A HOMENEGEADA SIMBOLIZAVA A RESISTÊNCIA DE GOVERNOS ANTERIORES.

ESTE É O PERFIL DESSA BRASILEIRA NATURALIZADA, QUE CONVIDADA A PARTICIPAR DE UM PROGRAMA DE TV, A FIM DE DEBATER O PROGRAMA ECONÔMICO, VIU OS SEUS SONHOS REALIZADOS E CHOROU EMOCIONADA, QUE COMOVEU TODO O PAÍS.

A HOMENAGEADA ENGRANDECERÁ A GALERIA DOS ILUSTRES' CIDADÃOS DE NOSSA TERRA, RAZÃO PELA QUAL ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE maio DE 1986.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº030/86.

APROVADO EM 14/5/86 Presidente

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DE FORTALEZA À SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVRES, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃ DE FORTALEZA À SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVRES.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE maio DE 1986.

PRESIDENTE

ASAN.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 1148 /86

FORTALEZA, 20 de maio de 1986.

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo de lei, aprovada por esta Câmara, que "Concede o Título de Cidadã de Fortaleza a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

Djalma Eufrásio Rodrigues
Presidente

Exma. Sra.

Dra. Maria Luiza Fontenele

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA.